

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Entre:

UNIVERSIDADE DE COIMBRA, pessoa coletiva n.º 501617582, com sede em Paço das Escolas, em Coimbra, representada neste ato pelo Magnífico Reitor, Professor Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira, adiante designada abreviadamente por **UC**, e

ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DO CENTRO, pessoa coletiva n.º 506364089, com sede em R. Vasco da Gama, 58, Centro Norton de Matos, 3030-074 Coimbra, representada neste ato pela Presidente, Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida, adiante designada **AGDCentro**,

Considerando que:

- a) Portugal e o mundo têm sido confrontados com uma situação epidemiológica gravíssima, provocada pela COVID-19;
- b) Face a esta circunstância, a UC tem assumido um empenho total no contributo para o esforço coletivo que o País se encontra a desenvolver, promovendo iniciativas e mobilizando todos os meios ao seu alcance para enfrentar este grave problema de saúde pública;
- c) Neste contexto, a UC criou, temporariamente, um Laboratório de Análises Clínicas destinado à realização de atividades associadas ao diagnóstico do COVID-19, adiante abreviadamente designado por Laboratório de Análises Clínicas da UC;
- d) Um dos objetivos que presidiu à criação do Laboratório consiste na oferta de uma maior e mais célere resposta local ao diagnóstico da doença, no âmbito do rastreio da COVID-19;
- e) Foi celebrado entre a UC e a ARS Centro um Acordo de Parceria com o objetivo de promover uma maior resposta local ao diagnóstico da doença, no âmbito do qual ficou prevista a promoção das parcerias necessárias para o sucesso do Laboratório de Análises Clínicas da UC no âmbito do rastreio da COVID-19;
- f) Por sua vez, a AGDCentro propõe-se contribuir para o objetivo comum, realizando, através da UC, testes de diagnóstico da COVID-19 à sua comunidade desportiva, com a celebração do presente acordo de cooperação.

Celebram o presente Acordo, que se rege pelas seguintes disposições:

Disposição Primeira

(Objeto)

O presente Acordo visa regular a relação entre as partes outorgantes no contexto da resposta à atual crise epidemiológica, designadamente no que se refere à prestação de serviços de análises clínicas de diagnóstico à COVID-19.

Disposição Segunda

(Deveres das partes)

1 - A UC fica responsável pela colheita e realização de diagnóstico da COVID-19, no seu Laboratório de Análises Clínicas, ou em local que seja da concordância das partes.

2 – A AGDCentro é responsável pelo pagamento, à UC, do valor de 50,00€ (cinquenta euros) por teste de RT-PCR convencional, 85,00€ (oitenta e cinco euros) por teste de RT-PCR rápido e 15,00€ (quinze euros) por teste rápido de antigénio, realizados em amostras de exsudados da nasofaringe, valor que inclui os custos diretos e indiretos decorrentes da realização da análise.

Disposição Terceira

(Confidencialidade)

1 – A UC e a AGDCentro comprometem-se a manter sob estrito sigilo toda a informação e conhecimentos a que tenham acesso no âmbito do presente acordo que detenham natureza confidencial.

2 – As declarações públicas associadas ao presente documento devem ser acordadas entre as duas entidades.

Disposição Quarta

(Acompanhamento, avaliação e controlo)

Competirá aos dirigentes máximos da UC e da AGDCentro o acompanhamento, avaliação e controlo do presente Acordo, bem como tomar as medidas necessárias, que tenham consentimento mútuo das partes, a fim de garantir a sua boa execução.

Disposição Quinta

(Vigência)

O presente Acordo é celebrado pelo período de 3 meses, renovável por iguais períodos, enquanto o interesse público assim o determinar, podendo, porém, qualquer das partes proceder livremente à sua denúncia, sem prejuízo das ações que se encontrem em curso.

Disposição Sexta

(Interpretação)

Todas as dúvidas e omissões que resultarem da aplicação deste Acordo serão resolvidas por comum acordo entre as partes, tendo em consideração os objetivos nele fixados.

Disposição Sétima

(Foro)

Para a resolução das questões emergentes do presente protocolo será competente o foro da Comarca de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Coimbra, 23 de julho de 2021

Pela UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Pela ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DO CENTRO

O Reitor,

A Presidente,

(Amílcar Falcão)

(Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida)